



**Ministério da Educação**  
 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas  
 Comissão de Seleção

## Resultado Mensal de Processo Seletivo para Afastamento Integral

Após análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos interessados em se afastar integralmente das atividades da UFVJM para participação em Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) e pós-doutorado e, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital Progep nº 115, de 14 de dezembro de 2023 - segunda retificação - e a legislação vigente, a Comissão de Seleção para Afastamento (CSA), emite o seguinte resultado mensal:

### RESULTADO PRELIMINAR - Outubro/2024

#### TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
-	Não houve inscritos	-	-	-

#### DOCENTES

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
ICT	Rúbia Ribeiro Viana	23086.021568/2024-42	-	Desclassificada*
ICT	Thiago Parente Lima	23086.011462/2024-31	-	Desclassificado**
FIH	Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão	23086.013888/2024-29	69,4	1º lugar
FIH	Bruno Novelino Vittoretto	23086.025331/2024-31	60,0	2º lugar***

Obs.: \*Desclassificada de acordo com o item 3.3.1 do edital vigente, por não incluir no formulário de inscrição a data de nascimento, impossibilitando o cálculo da pontuação referente à idade (recomenda-se seguir o edital vigente, incluindo o formulário de inscrição correspondente ao Anexo I).

\*\*Desclassificado de acordo com o item 3.3.1 do edital vigente por não incluir o "Número do Identificador da necessidade cadastrada no PDP", impedindo-nos de verificar o devido registro.

\*\*\*Considerando que as "Comissões Permanentes Revalidadoras dos Cursos de Graduação" não constam na lista de comissões permanentes elencadas no item 1.1.3 do Edital Progep nº 115, de 14 de dezembro de 2023, os 2,5 pontos apontados pelo docente Bruno Novelino Vittoretto foram excluídos da sua pontuação total, o que não prejudicou sua avaliação por esta comissão.

Diamantina, 10 de outubro de 2024.

---

**Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)**

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ramos Barbosa, Membro de Comissão**, em 10/10/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco José de Matos Umbelino, Membro de Comissão**, em 10/10/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Fernandes de Oliveira, Membro de Comissão**, em 10/10/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1564709** e o código CRC **F54595D2**.

---

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.003238/2020-41

SEI nº 1564709

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000